



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA
 Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5882
 Criada nos Termos da Lei Nº 4.490 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/ Maranhão.



RESOLUÇÃO Nº 357/2002 - CONSUN/UEMA

Universidade Estadual do Maranhão
 A Resolução nº 357/02 foi referendada
 pelo CONSUN
 em reunião de dia 18.12.02
Ivana M. M. M. Figueira
 Secretária dos Órgãos Colegiados
 Superiores da UEMA

Cria o Curso de Especialização em Agronegócios, no Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

A Reitora da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de formar profissionais para atuarem no Agronegócio Regional;

considerando o disposto na Resolução nº 435/2002-CEPE/UEMA,

RESOLVE: "Ad-referendum" do Conselho do Universitário - CONSUN:

Art. 1º. - Criar o Curso de Especialização em Agronegócios, no Centro de Estudos Superiores de Balsas - CESBA, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do Projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 05 de dezembro de 2002.

Maria Eline Barbosa Oliveira
Profª Maria Eline Barbosa Oliveira
Presidente do CONSUN